

PORTARIA TRT GDG Nº 338/2013

(Protocolos nº 23.531 e 23.561/2013)

João Pessoa, 23 de setembro 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **JORGE FLAVIO AQUINO DA COSTA**, Analista Judiciário, FC-03, Matrícula: 201269005 e **ROMULO ARAUJO CARVALHO**, Técnico Judiciário, FC-06, Matrícula: 250160741, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Florianópolis/SC, no dia 25.09.2013, com retorno previsto para o dia 28.09.2013.

Os servidores irão participar de curso sobre **GESTÃO DE INFORMAÇÕES EM AMBIENTES DIGITAIS COLABORATIVOS**, na cidade supracitada, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 22.886/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º-A, da Resolução Administrativa nº 80/2009, com redação dada pela RA nº 016/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 23/09/2013 19:49:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7AC12B2DD7.08C9D1257D.A2372F4887.8A84F97201